



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. -
SANESUL



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL

NIRE: 54.3.0000.329-8

CNPJ: 03.982.931/0001-20

ATA DA 30ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022

LOCAL E HORA: Reunião realizada presencialmente às 14:00 horas.

PRESENÇA: Membros do Comitê de Auditoria Estatutário: Maria Gabriela Lordelo de Vasconcelos, Eloisa Jeronymo de Oliveira Loango e Carlos A. Almeida de Oliveira Filho.

Convidados: Caio Luca Costa, Gerente de Auditoria Interna, Rosimeire Paulon, Gerente de Contabilidade e Custos, Mario Augusto, Gerente de Parceria Estratégicas e Luciane Silveira Pedroso, Coordenadora do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais e Aulus Augusto Coordenador da TI e o empregado Marcelo da TI

PAUTA:

- I. Contabilidade: tomar conhecimento dos trabalhos da Auditoria Externa e alinhar contratação para o próximo biênio;
- II. Auditoria Interna: atualização do plano de trabalho e apresentação de relatório;
- III. Tomar conhecimento da atualização da PPP;
- IV. Tomar conhecimento do andamento dos trabalhos do Comitê LGPD;

ABERTURA

A Dra Maria Gabriela Lordelo de Vasconcelos, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, cumprimentou os presentes e deu início aos trabalhos, seguindo a pauta enviada anteriormente aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

I. Sob a coordenação da Presidente do CAE, a Gerente de Contabilidade e Custos, Rosimeire Paulo trouxe informações relevantes a respeito dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Externa. No mesmo ato, estiveram presentes o gerente de auditoria interna, Sr. Caio Luca Costa, a Gerente de Licitação e Contratos, Daniela Cance e o advogado Robson Motizuki, onde foi debatido os critérios para a contratação da Auditoria Externa para o biênio 2023/2024, conforme já discutido com o Conselho de Administração.

II. O Gerente de Auditoria Interna, Caio Luca Costa, apresentou os resultados da Auditoria 004/2022 realizada nos processos de Suprimento de Fundos e Fundo Fixo. Foi informado que o controle do Fundo Fixo é mais rigoroso que o do Suprimento de Fundos, assim como seus gastos são superiores.

A Auditoria Interna sugeriu que sejam atualizadas as instruções normativas que tratam do controle interno. Foi sugerido também que a instância de controle interno destes processos seja feita por outra área que não a GECONT. Foi também discutido sobre a importância de separar a atividade de Controle Interno da atividade de Auditoria Interna.

O gerente de Auditoria Interna apresentou o Plano Anual de Auditoria Interna, informando que o mesmo foi aprovado pela Diretoria Executiva e será apresentado ao



Conselho de Administração na reunião do dia 14/12/2022. O Plano prevê quatro auditorias ordinárias a serem realizadas.

III O Gerente de Parcerias Estratégicas (GEPES), Mário Augusto Loureiro Leites prestou os devidos esclarecimentos ao CAE a respeito do contrato de Parceria Público-Privada de esgotamento sanitário firmado com a MS Pantanal, dando ênfase no sistema de controle das OS dos indicadores de eficiência no atendimento e indicadores de extravasamento e no modo de interpretação dos resultados que compõem o desempenho dos indicadores objetos dos serviços inerentes a concessão, cujo impacto se dá no valor da contraprestação. Os membros do CAE deram-se por satisfeitos com a demonstração de que o contrato de Parceria Público-Privada vem sendo cumprido na forma pactuada.

IV A Sra Luciane Pedrosa, Assistente de Administração da Gerência de Licitação e Contratos (GELIC), apresentou um relatório do trabalho de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD – (Lei n. 13.709/2018), relativo a implementação do Comitê Interno para Gestão Continuada da LGPD, informando submeterá a análise e deliberação do Conselho de Administração o Guia Orientativo aos Empregados da Sanesul. O Coordenador da TI Aulus Augusto e Marcelo prestaram esclarecimentos ao CAE sobre as providências da GETI para maior segurança dos dados. Foi esclarecido pelos representantes da TI que a empresa irá criar um Comitê de Segurança à informação para o próximo ano. Os membros do CAE solicitaram que se redobrem esforços para a implantação dos critérios técnicos a fim de viabilizar o fiel cumprimento dos ditames legais em benefício dos usuários.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata.

Campo Grande-MS, 13 de dezembro de 2022.



Maria Gabriela Lordelo de Vasconcelos
Presidente



Carlos A. Almeida de Oliveira Filho
Membro



Eloisa Jeronymo de Oliveira Loango
Membro